

apresentar preços muito acima dos praticados no mercado; e no item 35 por apresentar preço manifestamente inexequível (irrisório).

**Francisco das Chagas Rocha Comércio (DPME):** desclassificada nos itens 15, 37 e 38 por não atender às especificações do Edital e itens 30, 42, 43, 47 e 48 por apresentar preços muito acima dos praticados no mercado.

**Suprimentos de Informática**

**Ásia Computadores Ltda:** desclassificada nos itens 04, 05, 06 e 07 por não atender às especificações do Edital.

**Microserv Comércio e Serviços Ltda:** desclassificada no item 01 por apresentar preço manifestamente inexequível (irrisório).

**Francisco das Chagas Rocha Comércio (DPME):** desclassificada no item 08 por apresentar preços muito acima dos praticados no mercado.

Em 05 de outubro de 2004

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário da Fazenda

Publique-se.

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
Tomada de Preços 5ª GERAT nº 001/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna público o resultado da fase de habilitação do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS 5ª GERAT nº 001/2004, cujo objeto constitui a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia (reforma), com fornecimento de materiais, em diversos imóveis pertencentes 5ª Gerência Regional de Atendimento da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, mediante condições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

**Empresas Habilitadas:** Dôta Engenharia Ltda; C.C.R. Construções Ltda; M & T Engenharia, Com. e Rep. Ltda; Ciplan – Constr. Incorp. e Planej. Ltda; Gênese Engenharia Ltda; Socip Engenharia e Consultoria Ltda; Franca Engenharia e Comercio Ltda; C.C.B. Cia Construtora Belterra; Jad Construtora Ltda; Construtora Gtec Ltda; Construtora Murar Ltda; J Meneses Construções Ltda; Sistemas e Construção Civil Ltda; Área Engenharia Ltda; MTV Edificações Ltda; J. Brito Engenharia Ltda; Construtora Líder do Nordeste Ltda; CIM Construtora Imobiliária Modelo Ltda.

**Empresas Inabilitadas:** Erica Constr. Ltda. (inabilitada por descumprimento do item 7.1.1 do Edital: não apresentou documento comprobatório do Cadastro na Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Piauí); Marcante Construtora Ltda. (inabilitada por descumprimento do item 7.1.5, tendo em vista que por se tratar de sociedade limitada não atendeu a as exigências constantes no edital para sua apresentação.)

Na mesma oportunidade, a CPL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis (04/10/2004 a 08/10/2004) para que as empresas participantes do certame, se quiserem, apresentem recurso contra o presente resultado.

Em 05 de outubro de 2004

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário da Fazenda

Publique-se.

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO FINAL (após recurso)**  
Tomada de Preços nº 006/2004

O Estado do Piauí, através da sua Secretaria da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 109, inc. I alínea "b" da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado final (após recurso) referente à TOMADA DE PREÇOS nº 006/2004, cujo objeto constitui a contratação de empresas para a prestação de serviços de engenharia (reforma), com fornecimento de materiais, para recuperação de sanitários, instalação de elevador para deficiente físico e construção de abrigo para subestação no prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do. Empresa Vencedora: Cia Construtora Belterra Ltda - R\$ 120.260,72 (cento e vinte mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Em 05 de outubro de 2004

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário da Fazenda

Publique-se.

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES  
Presidente da Comissão de Licitação

**P. P. 12105**



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**



**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
(TOMADA DE PREÇOS) – PROCESSO Nº 03/2004

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO DO IMEPI/INMETRO, nomeada pela Portaria DIGEL/IMEPI/N.º 015/2004, de 01 de julho de 2004, publicada no DOE nº 123, de 02 de julho de 2004, página 04, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até às 09:00 hs. do dia 14 de outubro de 2004, em sua sede situada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3.336, Sul, Tabuleta, Teresina (PI), os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS** para escolha de empresa(s) visando selecionar entre os licitantes aquela que ofereça melhores condições para fornecimento de TICKETS ALIMENTAÇÃO aos servidores do IMEPI/INMETRO, objeto desta licitação, que é do tipo TÉCNICA E PREÇO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o artigo 45, § 4º, e suas alterações subsequentes, **tendo em vista decisão proferida no dia 29 de setembro de 2004, ante o não comparecimento de representantes de empresas do ramo e a não publicação do extrato em periódico de grande circulação.**

Ítalo Marcus de Moraes Tupinambá  
Presidente da Comissão de Licitação

**P. P. 12098**

**OUTROS**

**AVISO DE LICENÇA PRÉVIA**

O 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 3º BECnst, CNPJ nº 00.394.452/0033-82, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMAR, Licença Prévia para Recuperação da BR 230/PI – Sub Trecho: Nazaré do Piauí – Entr. PI/244; Segmento: Km 268,8 – Km 285,3 – Código PNV 230BPI0880.

Picos-PI, 07 de outubro de 2004.

JOSÉ EUDES MARINHO-Resp. Técnico  
CREA RJ – 172729/D

WARNER GERALDO GOULART-Cel  
Ordenador de Despesas do 3º BECnst

**P. P. 12101**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Divino – Piauí, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais, compreendendo os que exercem atividades como assalariados na lavoura, pecuária e similares, produção extrativista rural, bem como os trabalhadores rurais autônomos, posseiros, parceiros, arrendatários e pequenos proprietários rurais. São considerados pequenos proprietários rurais todos aqueles que trabalham em regime de economia familiar, com ou sem ajuda eventual de terceiros, do município de São José do Divino – PI, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 9:00 horas do dia 24 de outubro de 2004, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Divino – Piauí, com endereço na Avenida Manoel do Divino, 564 - Centro, nesta cidade, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1. **RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS.** São José do Divino – Piauí, 06 de outubro de 2004. Manoel Carlos de Sousa Machado - Presidente.

**P. P. 12104**

ALL–América Latina Logística Intermodal S/A, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental para trafegar de passagem com produtos perigosos via rodoviário no estado do Piauí.

**P. P. 12100**